

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2010; 2) Aprovação Programação Anual de Saúde e; 3) Aprovação TCGM. Dando início aos trabalhos o Sr. Eloi Schlickmann, Presidente do Conselho Municipal de Saúde saudou a todos, e em seguida passou a pauta do dia: **1) Aprovação do Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas, exercício de 2010**, Após breve explanação do Sr. Eloi Schlickmann, com relação ao Relatório Anual de Gestão e do Sr. Victor Rodrigo Schmitz, o qual ressaltou que conforme estabelece legislação vigente, é obrigação do Conselho Municipal de Saúde analisar a prestação de contas e emitir seu parecer, os quais após breve discussão e questionamentos, nada mais havendo, passaram para aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, considerando que os resultados atingidos são satisfatórios e entendendo que as metas estabelecidas estão em consonância com o modelo de gestão do município e da legislação vigente. **2) Aprovação Programação Anual de Saúde**, após breve explicação acerca da programação de saúde realizada pelo Sr. Victor Rodrigo Schmitz, a qual contempla as metas e objetivos do Departamento de Saúde para o ano de 2011, abriu espaço para perguntas e esclarecimentos, após breve discussão, Sr. Eloi Schlickmann colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. **3) Aprovação TCGM**, o Sr. Eloi Schlickmann ressaltou que conforme determina a legislação submete-se a aprovação do Conselho Municipal de Saúde o Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM que consiste na pactuação de responsabilidades e atribuições do gestores municipais na condução do SUS, onde estão elencadas as prioridades e objetivos, ações estas realizadas através do sistema de pactuação - SISPACTO, após leitura do TCGM, abriu-se espaço para esclarecimentos e dúvidas, não havendo, submeteu a provação o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho Nada mais havendo eu Zenaide Vieira da Silva, lavrei a presente ate que segue por mim e pelos demais presente assinada. Nova Esperança do Sudoeste, onze de março de dois mil e onze.